DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora **MARIA APARECIDA MARTINS ALVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo à Senhora **MARIA APARECIDA MARTINS ALVES,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de outubro de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário